



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1516/2021

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro no valor total de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** proveniente de **superávit financeiro do exercício de 2020**, objetivando Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Móveis).

**Art. 2º** O presente crédito será coberto com recurso proveniente do de saldo apurado no final do exercício de 2020.

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e um.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

De: 22/02/21 a: 21/03/21

Assinatura:

Publicado nos Sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)  
Lei 1259/2018  
Dia: 23/02/21

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – CEP 76.880-000 – Buritis – RO

Fone: (69) 3238-2383 – CNPJ 01.266.058/0001-44

[semgov@buritis.ro.gov.br](mailto:semgov@buritis.ro.gov.br)

Geixcineia Peske Fer  
Assessora de Publicação de Atos  
e Alimentação do Portal da Transp  
Mat. 8866 - PMB/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO  
DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

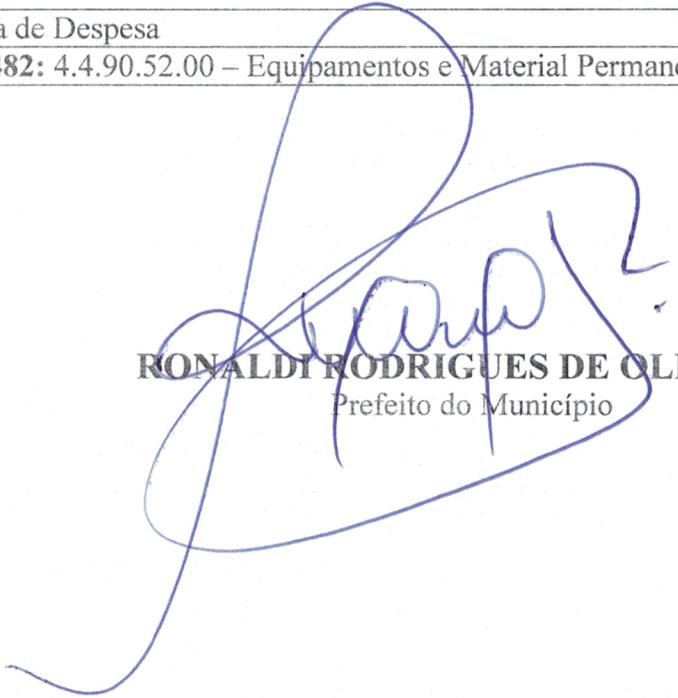
03 – FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1012 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1012.2226 – APOIO AS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA 482:</b> 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<b>R\$ 100.000,00</b>



**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município